

**ADVOCACIA PEDRO B. A. DALLARI**  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2941, conj. 801  
CEP 01452-900, São Paulo - SP  
Tel./FAX: (11) 3079-8640 / 3079-5169  
pedrodallari@aasp.org.br

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI  
CARLOS ALBERTO POLONIO  
LUCIANA NECCHI RIBEIRO DALLARI  
MARCOS PEDROSO MATEUS  
ALDO DE CAMPOS COSTA

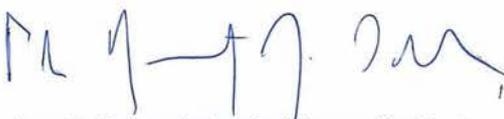
Excelentíssimo Senhor Senador **DELCÍDIO AMARAL**.  
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA e JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA**, por meio de seu advogado que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, em atendimento a compromisso assumido pelos requerentes nos depoimentos que prestaram a essa digna Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em reunião ocorrida na data de 11 de agosto próximo passado, apresentar e requerer, na forma legal, a juntada das respectivas autorizações para que sejam disponibilizados a essa Comissão os dados bancários, telefônicos e fiscais legalmente protegidos pela regra de sigilo (DOCUMENTOS 01 e 02), rogando-se sejam conferidos a tais informações tratamento reservado e o devido resguardo, em respeito à intimidade e à privacidade dos requerentes e de terceiros.

Informam, ainda, os requerentes que os demais documentos solicitados na referida reunião estão sendo providenciados e, uma vez coligidos, serão imediatamente disponibilizados a essa Comissão.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.

De São Paulo para Brasília, em 16 de agosto de 2005.

  
**Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** -  
OAB-SP n. 67.165

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0976
Fis: _____
3584
Doc: _____

Brasília (DF), 16 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Com o propósito de colaborar com os trabalhos da Comissão parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar atos delituosos praticados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a chamada CPMI dos Correios, eu ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA, C.P.F. inscrito sob nº 371.651.834, venho, espontaneamente, colocar, à disposição dessa Comissão todos os dados referentes aos meus sigilos bancário, fiscal e telefônico, nos termos do artigo. 1º, parágrafo 3º, V, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Por conseguinte, AUTORIZO o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal, a Agência Nacional de Telecomunicações, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras e quaisquer outras entidades públicas ou privadas que detenham dados referentes aos mencionados sigilos a transferir a essa Comissão todas as informações necessárias, da forma mais completa possível.

Atenciosamente,

  
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DELCÍDIO AMARAL  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3584
Doc: _____

Brasília (DF), 16 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Com o propósito de colaborar com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar atos delituosos praticados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a chamada CPMI dos Correios, eu JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA, inscrito no C. P. F. sob nº 003 315 705 - 72, venho, espontaneamente, colocar, à disposição dessa Comissão todos os dados referentes aos meus sigilos bancário, fiscal e telefônico, nos termos do artigo. 1º, parágrafo 3º, V, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Por conseguinte, AUTORIZO o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal, a Agência Nacional de Telecomunicações, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras e quaisquer outras entidades públicas ou privadas que detenham dados referentes aos mencionados sigilos a transferir a essa Comissão todas as informações necessárias, da forma mais completa possível.

Atenciosamente,

  
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DELCÍDIO AMARAL  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios

